



## **Resolução da Diretoria 2022/2025 nº 001**

O presidente da AME-ES – Associação dos Meliponicultores do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas em consonância com o Estatuto da organização, e em conformidade com o Regimento Interno, no intuito de criar uma rede de capilaridade, para melhores encaminhamentos das demandas, obrigações e interesses da Associação, **RESOLVE** criar e incorporar à Diretoria Executiva as seguintes estruturas com caráter de assessoramento:

- A) Representantes Regionais: **Representação Noroeste – Representação Litoral Norte – Representação Metropolitana – Representação Litoral Sul - Representação Sul e Representação Serrana;**
- B) Departamentos: **Técnico Científico e Interação com a Academia; Comunicação e Mídias; Projetos, Captação de Recursos e Editais; Identificação e Catalogação de Espécies;**
- C) Comissões: **Relações Institucionais; De Apoio a Registro de Meliponários; Eventos / Cursos e Capacitação Técnica; Relações com a Comunidade / Educação Ambiental;**
- D) Assessorias Técnicas: **Contábil; Jurídica.**

Assim, para que os trabalhos desses órgãos de Assessoramento/Departamentos e Comissões, produzam os efeitos que se pretende com a suas instalações, além daqueles associados que já se colocaram à disposição de os comporem, a Diretoria da AME-ES, convida outros associados que tenham disponibilidade e possam atuar em algum desses órgãos, para que possamos preparar o ato de instituição e nomeação dos componentes de cada um dos órgãos, as atribuições e forma de atuação de cada um dos órgãos.

Vitória – ES 30 de novembro de 2022

Adailton Gonçalves Pinheiro

Presidente da AME-ES